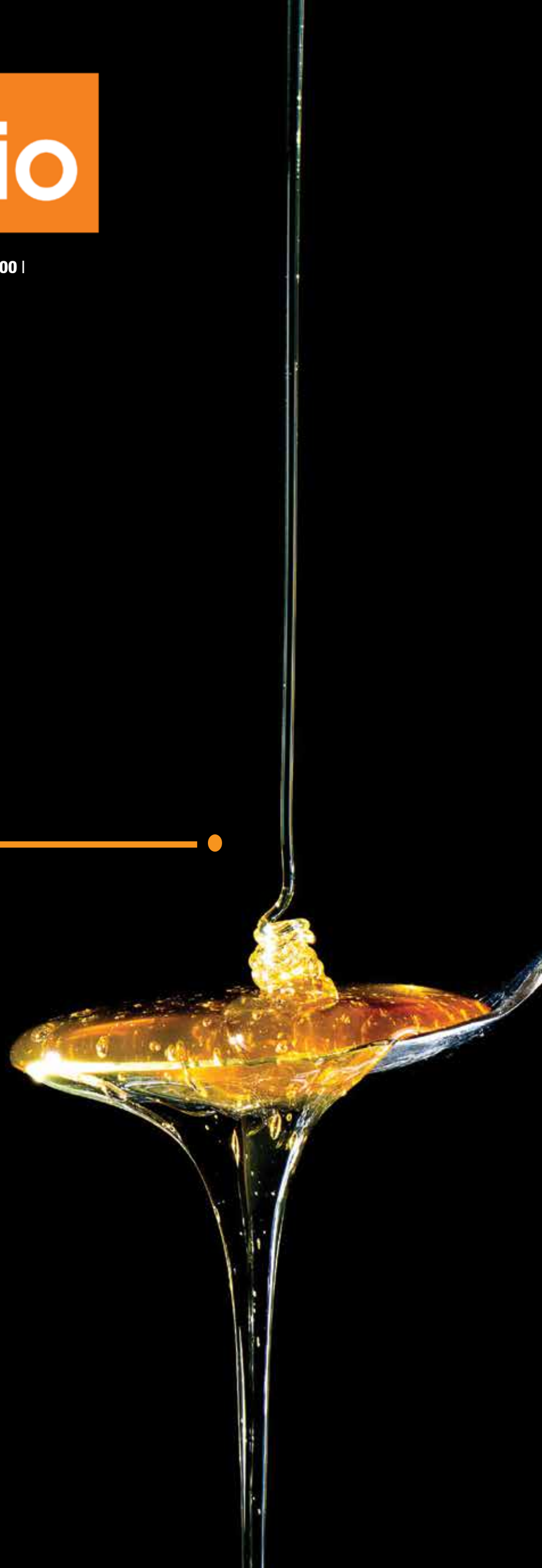
JORNAL Comércio

Porto União/SC | União da Vitória/PR | Ano 89 | **Edição** 6433 | **R$ 3,00** |
Terça-Feira, 12 de Maio de 2020 | **Finalizado** às 18h54

COVID-19 | 05

EXPORTAÇÃO DA PRÓPOLIS CRESCE 30%

Mel e outros produtos naturais com histórico de proteção à imunidade tem maior procura em tempos de coronavírus



COVID-19 | 04

Entidade médica elabora plano para escolha de pacientes na fila da UTI

Triagem leva em conta três princípios básicos; saiba quais são eles

ESPAÇO CULTURAL | 08

Defendendo o Inimigo

Supermercados GLORIA
www.smgloria.com.br
(42) 3521-5999



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

AVENIDA GENERAL BORMANN

Nascido no dia 04 de maio de 1844, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, José Bernardino Bormann empresta o seu nome para a Avenida General Bormann, no Alto da Glória, em Porto União, Santa Catarina. Foi militar, historiador, escritor, jornalista e político. Além dessas atividades, foi Vice-Governador e Govenador Interino do Paraná, Deputado Estadual, Ministro da Guerra e Ministro do Superior Tribunal Militar. Aos quatorze anos de idade alistou-se no Exército, valendo-se de uma certidão do irmão mais velho. Participou da Guerra Contra Aguirre, no Uruguai. Participou da Guerra do Paraguai, em 1865, no 5º Batalhão de Voluntários da Pátria, tomando parte do Sítio de Uruguaiana e em outras batalhas importantes. Foi ajudante de ordens do Duque de Caxias, tendo o acompanhado em viagem à Europa. Ao regressar da Europa, foi designado, em 1880, para fundar a Colônia Militar de Chapecó, Santa Catarina, conhecida como Colônia de Xanxerê. Atuou como desbravador de terras e demarcador de fronteiras. Fundou o primeiro jornal o "Chapecó". Foi fundador do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Paraná e um dos fundadores do pioneiro Aeroclube Brasileiro, em 1911, no Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro. Agraciado Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa, da Imperial Ordem de Cristo e da Imperial Ordem de Avis. Foi escritor, romancista e tradutor de diversas obras. Como historiador escreveu a "História da Guerra do Paraguai", "Dias Fraticidas", sobre a Revolução de 1893, "Memórias da Revolução Federalista", "A Campanha do Uruguai", "Rosas e o Exército Aliado", "Campanha de 1851-52". Morreu como Marechal, no dia 01 de junho de 1919, no Rio de Janeiro, RJ. (Fonte: Wikipédia, a Enciclopédia Livre).

PEDIDO DE DESCULPAS 1

Na última quarta-feira, dia 06, em entrevista à Stephen Colbert, no The Late Show, o escritor Stephen King se desculpou, em tom bem-humorado, por ter 'previsto' um cenário que remete à pandemia do novo coronavírus em seus livros. Uma das obras que o escritor citou foi o "A Dança da Morte" (1978), que conta a história de um vírus que gera transformações na sociedade. "Sinto muito por isso. Quando eu escrevi aquele livro, havia acabado de acontecer um vazamento químico em Utah (EUA). Fui a um médico que eu conhecia e perguntei: 'como seria se uma pandemia matasse 98% da população do planeta'? Os olhos dele brilharam. Médicos amam projetar esses cenários apocalípticos, quando são hipotéticos".
Em outro momento, ele relembrou do seu clássico "Zona Morta", um romance de suspense sobrenatural lançado em 1979. "No livro, tinha uma personagem, uma espécie de comediante popular, que dizia aos americanos que conseguiria resolver o problema da poluição 'mandando ela toda para o espaço', falou Stephen King, referindo-se à declaração de Donald Trump sobre injetar desinfetante nas veias para se proteger do novo coronavírus. A orientação do Presidente é uma fake news, inclusive autoridades médicas alertaram que a prática pode causar a morte.

PEDIDO DE DESCULPAS 2

Nascido no dia 21 de setembro de 1947, em Portland (EUA) Stephen Edwin King é um escritor norte-americano de terror, ficção sobrenatural, suspense, ficção científica e fantasia. Os seus livros já venderam mais de 400 milhões de cópias, com publicações em mais de 40 Países. Publicou ainda "It - A Coisa", "The Shining" (1977), "The Outsider" (2018), entre outros. É o nono autor mais traduzido no mundo.

Beira do Iguaçu, Maio de 2.020]
Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPr

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

AUTO POSTO IPIRANGA LTDA, CNPJ 81.642.308/0002-13 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação (Ampliação) para comercio de combustíveis para veículos automotores, nº 180838, vencimento em 08/05/2026, a ser implantada BR 476, km-209 Paula Freitas/PR.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2017 ADITIVO Nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.639.875/0001-51– 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto As partes acima qualificadas firmaram em 15 de maio de 2017 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 48/2017, processo licitatório Nº 51/2017, na modalidade de Pregão Presencial, e aditivado em 14/11/2017 em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 15/05/2018, Aditivado em 12/11/2018 em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 15/05/2019, e em 02/05/2019 aditivado em mais 06 (seis) meses, em 08/11/2019 aditivado em mais 06 (seis) meses, 30/04/2020 aditivado para mais 06 (seis) meses, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo e Vigência O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo e Valor de contratação para mais 06 (Seis) meses encerrando-se a Vigência em 15/11/2020. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Pelos serviços prestados no período de 06 (três) meses, a contratante pagará a contratada a importância de R$ 62,87 (sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), por serviço, em uma quantidade de 200 (duzentos) serviços, podendo totalizar no período solicitado o valor de R$ 12.573,93 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 30 abril de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal Contratante
MINEIA SCARIOT BRUSKE CNPJ sob o n° 05.639.875/0001-51 Contratada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de **JANDIR PERGLER**.-

IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, **NOTIFICAR**, o **JANDIR PERGLER**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Viviane Drabik e Fernanda Drabik, no imóvel de sua propriedade, situado em uma área de terras rurais da cidade de General Carneiro - PR, matriculada sob nº 20.046, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo José Roberto Lammel - CREA/PR 12785/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 06 de maio de 2020.-
O. REGISTRADOR_____

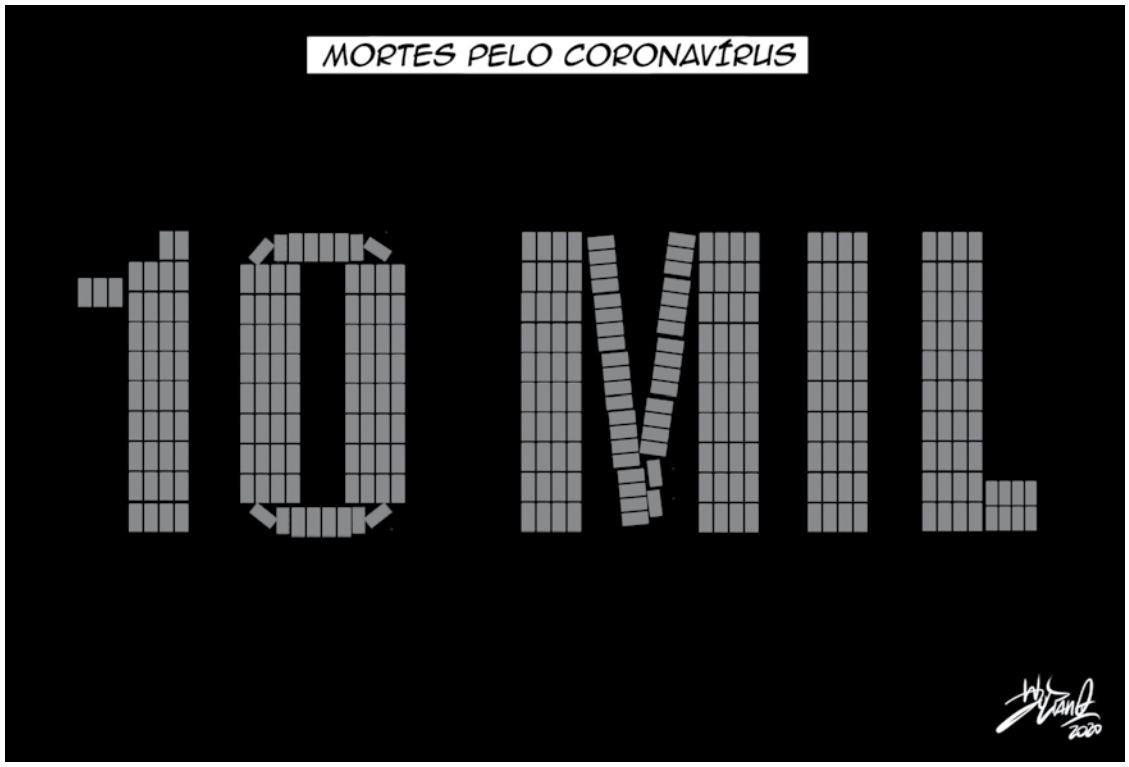
MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2017
ADITIVO Nº 04/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24 – CLAUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas firmaram em 02 de maio de 2017 o contrato de Prestação de Serviços nº 42/2017 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 29/2017, modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. CLAUSULA SEGUNDA – Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse reciproco entre os contratantes, e sanando incorreções do Primeiro Termo Aditivo, e resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Pela execução do objeto ora Aditado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por estudante admitido, a importância de R$ 9,20 (nove reais, vinte centavos) para mais 12 (doze) meses, com período compreendido entre Maio/2020 à Abril/2021, podendo totalizar o valor de R$ 7.452,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), mensais. CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 28 abril de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal Contratante
CENTRO DE INTEG DE ESTUDA – ESTAGIOS CIN CNPJ sob o n° 03.233.240/0001-24 Contratada

CHARGE



EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO
Filiado a
Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 **Redação:** Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 **CNPJ:** Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. **Impressão:** Gugelmin Grafica e Editora Ltda.

ggnet
(42) 3524-5528

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

VOUCHER



O chefe da Casa Civil, Guto Silva, afirma que o governo precisou tomar algumas medidas rápidas, para quem foi mais atingido, pela crise do coronavirus. "Continuou comprando alimentos produzidos por pequenos produtores e destinando kits com alimentos da merenda escolar, para mais de 200 mil famílias. E para reforçar criou o cartão Comida Boa, auxílio alimentício para mais de 800 mil cadastrados. Valorizando o trabalho dos pequenos empresários e proporcionando alimento na mesa da população que mais necessita."

Voucher II

O deputado Michele Caputo (PSDB) aprova o programa que disponibiliza R$ 50 durante três meses às famílias paranaenses.O benefício atende 840 mil inscritos no CadÚnico e 168 mil pessoas que atuam como microempreendedores, contribuintes individuais da previdência e trabalhadores informais de qualquer natureza.

Influencer

Pesquisa do Instituto FSB ranqueou os parlamentares mais influentes nas redes sociais ao longo de 2019. O senador Alvaro Dias (Pode-PR) foi o primeiro colocado entre os senadores mais influentes nas redes sociais. Atualmente, o senador tem 1,4 milhão de seguidores no facebook, 201 mil no Instagram e 420 mil twitter.

Melhor gestão

O deputado Paulo Litro (PSDB) destacou a administração do prefeito Rineu Menoncin (PP) em Matelândia que foi avaliada entre as dez melhores gestões do estado de acordo com o Tribunal de Contas. "Resultado de administração séria e focada no desenvolvimento".

Aplicações financeiras

O deputado Evandro Araújo (PSC) solicitou ao governo do Estado a autorização às Apaes e escolas especiais para que possam utilizar-se dos recursos referente às "aplicações financeiras" a fim de cumprir compromissos com funcionários, fornecedores, de infraestrutura e apoio às famílias. "Esta posição foi defendida pelo senador Flávio Arns (Rede-PR). As escolas fazem um trabalho importante voltado às pessoas com deficiência, agora se encontram sem renda por não ser mais possível a realização de bazares, almoços beneficentes, feiras".

Mais afetadas

Levantamento da startup Cobli mostra que as atividades ligadas ao lazer são as mais afetadas pela pandemia provocada pelo coronavírus. A área de arte, cultura, esporte e recreação teve o maior impacto, com queda de 77% na movimentação dos empregados. O estudo considera o total de quilômetros rodados pelas frotas das empresas entre 23 de março e 19 de abril.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Semana tensa

A semana começa agitada em SC. Depois da troca de comando na Saúde, na semana passada, agora é a Casa Civil que tem um novo chefe. O escolhido foi o empresário Amandio João da Silva Junior, natural de Ituporanga, mas radicado em Rio do Sul. Ele já fazia parte do governo de Carlos Moisés (PSL), e de janeiro a dezembro de 2019 foi secretário adjunto do Desenvolvimento Econômico e Sustentável. A troca ocorre após a força-tarefa liderada pelo MPSC, TCE e Polícia Civil relacionar o nome do secretário Douglas Borba ao caso da compra dos 200 respiradores. As investigações apontaram relação de Douglas com pessoas ligadas diretamente com as negociações. Douglas pediu afastamento afirmando que vai se dedicar a sua defesa sobre o caso. Se não bastasse, a primeira reunião da CPI dos Respiradores na Alesc aprovou o pedido dos deputados João Amin (PP) e Laércio Schuster (PSB) para acareação entre os ex-secretários Douglas Borba e Helton Zeferino e a servidora Márcia Pauli. Segundo os parlamentares, os três tiveram envolvimento com a compra dos 200 respiradores pela Veigamed, no valor de R$ 33 milhões. Os rumos da investigação apontam para uma suposta organização criminosa com ramificações em outros estados. Os respiradores que deveriam ter chegado ao estado em abril, ainda não deram sinal. Segundo a empresa, o primeiro lote com 50 equipamento já embarcou na China, e deve chegar nos próximos dias.

O caso dos respiradores ganhou proporção nacional ao relacionar empresas e investigados em outros três estados, RJ, MT e SP

DINHEIRO VIVO

A Operação Oxigênio, que investiga a compra dos respiradores, apreendeu R$ 300 mil em espécie, documentos e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) em buscas no Rio de Janeiro. A ação conjunta com a Polícia do Rio pode ser a pista que ainda falta para saber onde foram parar os R$ 33 milhões pagos antecipado pelos respiradores.



▶**PROJETO JORGINHO** Levantamento feito junto ao Tribunal Regional Eleitoral de SC mostra que o PL foi o partido que mais filiou vereadores na janela partidária. O partido de Jorginho Melo filiou 152 novos vereadores seguido pelo PSL, com 83, e do Podemos, com 53. O Republicano e o Patriotas, que tentaram se aproximar do bolsonarismo, filiaram 19 e 7 vereadores respectivamente. O crescimento no número de prefeitos e vices do Partido Liberal registrou um crescimento de 50%. Entre os grandes partidos do nosso estado que registram maior queda de filiados estão o PSDB e PSD.

▶**SAÚDE** O Ministério Público em Urubici determinou instauração de inquérito para apurar irregularidades no Hospital São José. Segundo denúncia haveria ausência de condições de higiene e na exposição de pacientes e funcionários a risco.

▶**RIGOR NO OESTE** A Secretaria de Saúde recomendou mais rigor na prevenção ao contágio do coronavírus nos municípios do Oeste. Também foi orientado o fechamento do comércio não essencial em Chapecó. Após a confirmação de 45 novos casos nas últimas 24 horas, Chapecó chegou a 298 casos, a segunda em contágio, atrás apenas de Florianópolis. Também agora é obrigatório uso de máscaras em espaços públicos e áreas comuns de condomínios e estabelecimentos, além do distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

▶**CHAPECÓ** Apesar da recomendação do governo do Estado, a Prefeitura de Chapecó não acatou o fechamento do comércio não essencial. O governador Moisés comentou o assunto e disse que que a região oeste é uma das que merece maior cuidado, e que as autoridades locais precisam defender a população.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK
Jornalistas
Coordenação: Andréa Leonora (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Fábio Bispo e Eliane Ramos

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

COVID-19 | Da Redação

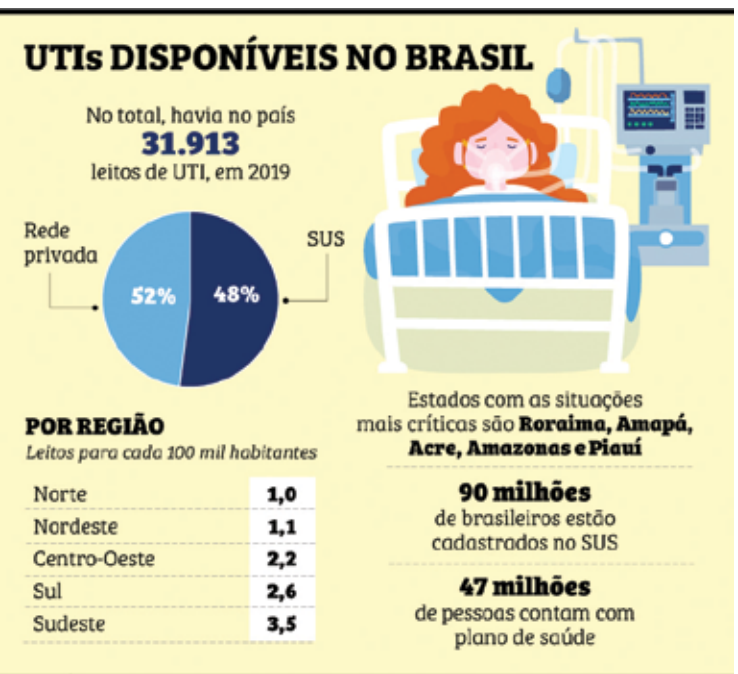
Entidade médica elabora plano para escolha de pacientes na fila da UTI

Triagem leva em conta três princípios básicos; saiba quais são eles

O mundo ainda aprende com a Covid-19 e dentro dessa tarefa exaustiva, já está batendo à porta a dura missão de escolher. para nortear os profissionais de saúde em como agir dentro do colapso, a Associação de Medicina Intensiva Brasileira e a Associação Brasileira de Medicina de Emergência lançaram o 'Protocolo de alocação de recursos em esgotamento durante a pandemia por covid-19', com uma tabela de critérios que devem ser observados na tomada de decisão.

Elas devem se nortear, basicamente, por três critérios: gravidade, maior grau de sobrevida e capacidade do paciente. Na primeira versão do documento, lançada no fim de abril, em vez de capacidade funcional, era levado em conta a idade do paciente. Entretanto, uma revisão feita retirou o critério e resultou em um relançamento do documento.

O site UOL reproduziu os critérios. Em caso de empate de pontos, diz o protocolo proposto, deve ser usada a seguinte ordem de escolha: menor pontuação do Sequential Organ Failure Assessment (Sofa) e julgamento clínico da equipe de triagem. Ainda, segundo o documento, para fazer a triagem, o médico deve "manter medidas de estabilização clínica" dentro de um período de 90 minutos e manter uma "revisão regular dos critérios de triagem de cada paciente, incluindo a atualização das pontuações já que elas podem variar com a evolução do quadro". Já os pacientes que foram preteridos de um leito de UTI não devem ficar desassistidos.



VEJA QUAIS SÃO AS ESTRATÉGIAS

SALVAR VIDAS
Usando o escore Sofa, que avalia uma série de parâmetros de dados vitais. Quanto maior essa pontuação, menor a chance de sobreviver (vai de 1 a 4 pontos)

SALVAR MAIS ANOS DE VIDA
Avaliando a presença de morbidade grave com probabilidade de sobrevida inferior a um ano (caso isso ocorra, soma-se 3 pontos à conta)

CAPACIDADE DO PACIENTE
Por meio da escala de performance funcional Eastern Cooperative Oncologic Group (Ecog). Nesse caso, o paciente é avaliado em uma escala que vai de "completamente ativo" até "completamente incapaz de realizar auto-cuidados básicos





COVID-19

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Exportação da própolis cresce 30%

Mel e outros produtos naturais com histórico de proteção à imunidade tem maior procura em tempos de coronavírus

Lembra da receitinha da vovó, de misturar limão com mel em um chá para curar a gripe? Aposto que conseguiu até sentir o aroma lendo os ingredientes da poção mágica, transmitida entre as gerações. Pois talvez esse conceito simples e clássico, nunca tenha feito tanto sentido quando agora, em tempos de pandemia.

O mel e seus derivados, tem tido de grande procura nestes tempos diferentes, onde a ciência luta contra o tempo e os medicamentos caseiros – e os fabricados pelas incansáveis abelhas – aparecem com força.

A própolis é um destes produtos com maior saída das casas que comercializam artigos do gênero. A exportação do produto cresceu 30% desde o início da crise da Covid-19. O consumo mundial gira em torno de 2,3 mil toneladas por ano. O Brasil ocupa um lugar de destaque nessa história, sendo o terceiro maior produtor da resina, atrás apenas da Rússia e da China. Ele também é a bola da vez por causa das variedades que abriga e coloca no mercado: são 13 já catalogadas, divididas em três categorias até o momento. Além da clássica, de coloração marrom, existem as versões verdes e vermelhas, exclusivas.



Mariana Honesko

Vendas

No quiosque do centro de União da Vitória da Pastoral de Saúde, por exemplo, apenas em um único dia, 50 unidades do produto foram vendidas. Vendas expressivas do produto que custa R$ 5 acontecem por lá desde o dia 18 de março, exatamente na semana em que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia. Entra na lista dos queridinhos da comunidade, ainda, o próprio mel e a geléia real. Segundo a equipe da Pastoral, a própolis pode ser consumida diariamente por todas as pessoas, inclusive criança, desde que não tenham alergia.

Mas, mais do que um censo comum de que receitas caseiras fazem bem, o caso do mel é especial porque cientificamente, ele realmente tem propriedades ligadas ao controle da imunidade – logo, à proteção. "A própolis é um ótimo imunomodulador, antioxidante e antiinflamatório", afirma Daniel Breyer, da empresa Breyer Produtos Naturais, de União da Vitória. Conforme o empresário, as vendas dos produtos realmente cresceram neste período de coronavírus. "A demanda aumentou bastante e no caso da própolis, a procura dobrou", confirma.

Eficácia e história

Embora utilizada no tratamento de gripes e resfriados, o mel e seus derivados, não curam as doenças, tampouco tem real eficiência no controle da Covid. Mesmo assim, os consumidores aumentaram a procura pela cartela de opções. No Brasil, o produto é classificado como um alimento funcional. Por isso, não existem dosagens estabelecidas de quanto é indicado consumir. Estudos apontam, porém, que 30 gotas de extrato por dia são o suficiente para fortalecer o organismo.

De toda a forma, a própolis é considerada um poderoso remédio. Ela é feita pelas operárias, lá nas colmeias. Dentro da "casinha" das abelhas, a própolis isola o ambiente e mantém a temperatura ideal, impedir a entrada de vento e chuva e blindando a área contra bactérias, vírus e fungos capazes de colocar em risco a vida dos insetos.

O ser humano notou, há séculos, que poderia tirar proveito do composto em nome do seu próprio bem-estar. Desde o Egito antigo a própolis é utilizada como antisséptico, no tratamento de feridas e inclusive na conservação dos corpos. O famoso ritual de mumificação, aliás, guarda semelhanças com o que é praticado ainda hoje pelos enxames. "Se não é possível remover uma abelha morta de dentro da colmeia, as outras a embalsamam para preservar a saúde de todas", revelou em entrevista à revista Saúde (Editora Abril), o biólogo e imunologista José Maurício Sforcin, professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp).

Sobre a imunidade, não existe um consenso sobre qual componente é responsável por isso, mas tudo leva a crer que ocorre uma interação entre um mix de substâncias da resina e dois tipos de células de defesa, os macrófagos e os neutrófilos, que fazem uma faxina pelo organismo. "As pesquisas mostram que há um aumento na produção de anticorpos e da atividade de células envolvidas na resposta imunológica em animais e seres humanos", contou o professor Sforcin. Esse apoio à imunidade tem outra atuação nada desprezível. O extrato de própolis apresenta propriedade anti-inflamatória sem os efeitos colaterais dos medicamentos para essa finalidade.

As pesquisas nesse contexto precisam avançar antes de o composto virar prescrição médica. Mas os resultados, animam.



Pixabay

Mel e os derivados da colméia aparecem com força na construção da imunidade





Superpão
www.superpao.com.br
(42) 3523-6797

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 21/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
Favorecido: Elder Topolnyak Padilha, inscrito no CPF 118.809.159-01, Gelsiane Francieli Filipiak, inscrita no CPF: 082.071.219-12 e Fernanda de Fátima Podgurski, inscrita no CPF 065.832.289-39.
Valor Total R$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)
Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 12 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA N.º 03/2020
Processo Licitatório n.º 25/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s) e avenida(s): LOTE 1 - João Café Filho; LOTE 2 - Joaquim da Silva Xavier; LOTE 3 - São Cristóvão; LOTE 4 - Leão Bartoski; LOTE 5 - Orlando Savi Sobrinho; LOTE 6 - Valfrido Brunquel; LOTE 7 - São Domingos; LOTE 8 - 9A; LOTE 9 - Prudente de Morais, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos.
O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que devido divergências constatadas no projeto e na planilha orçamentária do LOTE 7 (Pavimentação Asfáltica da Rua São Domingos) da licitação supramencionada, e nos termos do Memorando n.º 124/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49, RESOLVE revogar o LOTE 7, mantendo-se inalterados os demais lotes e cláusulas do edital, bem como a data de abertura e julgamento marcada para o dia 20/05/2020 às 14h00min.
A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.
Determino à Comissão Permanente de Licitação e a Secretaria demandante que sejam tomadas as devidas providências de ajustes e publicação do novo Edital.
Publique-se.
União da Vitória/PR, em 11 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha, Gelsiane Francieli Filipiak e Fernanda de Fátima Podgurski.
OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.
VALOR TOTAL: R$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 4 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Elder Topolnyak Padilha
CONTRATADO Gelsiane Francieli Filipiak
CONTRATADO Fernanda de Fatima Podgurski

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.
VALOR TOTAL: R$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 40/2020
INEXIGIBILIDADE 09/2020
O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 40/2020, inexigibilidade 09/2020:
Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.
Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.
Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2020
PROCESSO nº 58/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Avenida Getúlio Vargas, entre a Ponte Rio Palmeirinha até a Rua Projetada 8-A, com extensão total da área total recapada de 11.463,10 m², conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/06/2020. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No sítio: www.pmcm.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas
FONE/FAX : (0xx42)3554-1222
INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS: No sítio: www.pmcm.pr.gov.br
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 051/2020
DISPENSA Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: DE MARCO LTDA/CNPJ: 84.584.556/0010-53. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realizar revisão de 50.000 e 60.000km em veículo: SANDERO AUTENTIC Placas BCX 6183. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R$ 2.499,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da lei n° 8.666/93. Porto Vitória PR, 11 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020
PROCESSO N.º 54/2020
Homologo a Dispensa de Licitação nº 16/2020, que tem por objeto Aquisição, EMERGENCIAL, de pás para desfibrilador tamanhos adulto e pediátrico, conforme justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.; em favor da empresa CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 79.733.572/0001-30, com o Valor Global de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 07 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 42/2020
INEXIGIBILIDADE 11/2020
O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 42/2020, inexigibilidade 11/2020:
Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.
Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório. Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa • Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020
PROCESSO N.º 55/2020
Homologo a Dispensa de Licitação nº 17/2020, que tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos destinadas à armazenagem e conservação de vacinas, pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR.; em favor da empresa JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.980.944/0001-51, com o Valor Global de R$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conservadoras de imunobiológicos destinadas à armazenagem e conservação de vacinas, pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA: JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.980.944/0001-51.
TERMO DE CONTRATO: Termo de Contrato nº 96/2020 (5835), Valor Global R$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias (11/05/2020 a 06/11/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 08 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N° 6/2020
DO CONTRATO N. 99/2017 (3964)
PREGÃO PRESENCIAL N.° 32/2017
PROCESSO DE COMPRA N.º 37/2017
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
CONTRATADO(S): CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA – ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 6/2020 (5833), referente ao Contrato nº 99/2017 (3964), Valor aditado: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 99/2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 08/05/2020 e a terminar em 07/08/2020, ou até a homologação de novo processo licitatório.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 07 de maio de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO 54/2020
INEXIGIBILIDADE 13/2020
O município de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 54/2020, inexigibilidade 13/2020:
Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.
Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.
Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2020
DISPENSA Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: ANJOS & PARAGUAÇU PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ sob o nº 04.991.422/0001-27. OBJETO: Aquisição e Instalação de câmaras de ré em ônibus escolares. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: podendo totalizar R$ 6.313,00 (seis mil, trezentos e treze reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei n° 8.666/93. Porto Vitória PR, 11 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2020
PROCESSO DE COMPRA N.°57/2020
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, tiras de glicemia, material médico hospitalar e protetor solar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 28/05/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 28/05/2020 a partir das 08h31min.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 28/05/2020.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/05/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 11 de maio de 2020

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 20/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 68/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de tubos em aço para revestimento dos poços artesianos da Linha Paredão e Linha Vitória, bem como fornecimento de óleo lubrificante de origem vegetal solúvel em água para o processo de perfuração de poços artesianos.
Favorecido: Aço Lemos Comercio de Ferro e Aço Ltda, CNPJ: 31.394.340/0001-78.
Valor Total R$ 7.941,00 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 11 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal

LUBRIFHIL
(42) 3524-7948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
PROCESSO Nº 46/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado através do Departamento de Compras e Licitações torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 20/2020 com data prevista para o dia 12/05/2020 às 09:30 horas, cujo objeto é a aquisição de 01 um veículo automotor sedan zero Km 2020/2020, destinado para APAE de Cruz Machado – PR, através da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.
Fica prorrogado a abertura da sessão para o dia 22/05/2020, às 09:30 horas.
Motivo: Necessidade de publicação no Diário Oficial da União.
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 05 de Maio de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

Processo Licitatório 005/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 005/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa RIO VALE CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.658.240/0001-90, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 30 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

Processo Licitatório 005/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 005/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 005/2020 - Inexigibilidade de Licitação 005/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa RIO VALE CLÍNICA MÉDICA LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica.
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.
Porto União, SC, 30 de Abril de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 912/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas,731- Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 –
Cruz Machado-Estado do Paraná.
E-mail: camara_cm@globo.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 01 /2020
PROCESSO nº 01/2020
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2020
PROCESSO nº. 01/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresarial especializada para a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 horas do dia 11 de maio de 2020 às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:01 horas às 10:29 horas do dia 19 de maio de 2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 19 de maio de 2020.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.bll.org.br
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ, sala de Licitações, Av. Presidente Getúlio Vargas, 731, Centro, Cruz Machado/PR.
No sítio: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/
HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1404
Cruz Machado-PR, 05 de maio de 2020.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente do Poder Legislativo

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 476.934.879-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 9750618006254547, para que entre em contato por meio do telefone 0800 41 4554, (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020
PROCESSO Nº 56/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a Unidade de Pronto Atendimento Emergencial - UPA 24hrs do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 26/05/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 26/05/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 26/05/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/05/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 213.684,00 (Duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
União da Vitória - PR, 11 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda • Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 04/2020
PROCESSO N.º 31/2020

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 04/2020, cujo objeto é a DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DO IMÓVEL CONSTANTE DAS MATRÍCULAS N.º 30.134, 30.135 E PARTE DA MATRÍCULA 14.736, TODAS DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA, SEM EDIFICAÇÕES, LOCALIZADO NA ÁREA INDUSTRIAL INVERNADINHA, COM ÁREA TOTAL DE 179.569,45M², CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.864/2019, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa RAVANELLO & DISSENHA BIODIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.905.239/0001-95.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato de Doação com Encargo...: n.º 95/2020 (5834)
DOADOR...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA – PR.
DONATÁRIO...: RAVANELLO & DISSENHA BIODIESEL LTDA, CNPJ sob nº 35.905.239/0001-95.
Valor Venal do Imóvel.....: R$ 477.835,55 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência.....: Início: 08/05/2020 Término: 08/05/2030 – 10 (dez) anos.
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 4/2020
Objeto.....: DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DO IMÓVEL CONSTANTE DAS MATRÍCULAS N.º 30.134, 30.135 E PARTE DA MATRÍCULA 14.736, TODAS DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA, SEM EDIFICAÇÕES, LOCALIZADO NA ÁREA INDUSTRIAL INVERNADINHA, COM ÁREA TOTAL DE 179.569,45M², CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.864/2019, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA INDUSTRIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL.
União da Vitória/PR, 11 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Processo Licitatório 006/2020 -
AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 006/2020

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eliseu Mibach, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 006/2020 - Inexigibilidade de Licitação 006/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para prestação de serviços profissionais na área médica.A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.
Porto União, SC, 30 de Abril de 2020.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 912/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 193/2020

INSTITUI A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE CRISE DO CORONAVIRUS - COVID 19.
HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde - OMS;
CONSIDERANDO a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 99/2020, que declarou situação de emergência no Município de União da Vitória, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de União da Vitória-PR; D E C R E T A: Art. 1º Fica instituído, no município de União da Vitória, a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, com o objetivo de coordenar ações e medidas públicas para enfrentamento, formada pelos membros dos seguintes órgãos, ou quem lhes sucederem:
I – GABINETE DO PREFEITO
- Hilton Santin Roveda - Prefeito
- Vice Prefeito - Bachir Abbas
- Antonio Oscar Nhoatto – Chefe de Gabinete
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Marco Antonio de Lima.
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
– Daniele Borges de Lima.
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– Ricardo José Brugnago
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Ana Claudia Lançarin Portes Roveda
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Ary Carneiro Junior
- Fernanda Rosilda Loth Braciak
- Aline Maria Bonete
- Marly Terezinha Della Latta - Epidemiologia
- Herli Daniel da Silva – Vigilância Sanitária
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- André Otto Hochstein
VIII - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
- Douglas Maycon Malschitzky
IX – CONSULTORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO.
Parágrafo único. A Comissão de gerenciamento de crise será presidida pelo Prefeito Municipal e, na falta/impedimento, pelo Vice Prefeito. Na falta desses, pela Secretaria Municipal de Saúde, que representará a Comissão para todos os efeitos legais.
Art. 2º A atuação como membro da comissão a que se refere este Decreto, será considerado para todos os fins serviço público relevante e gratuito. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 18 de março de 2020.
União da Vitória, 04 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA • Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: As responsabilidades são evidentes e o dia é produtivo para compartilhar informações, para reuniões e para treinamentos. O céu colabora com os estudos.

Touro: O céu colabora com posturas para divulgar ideias e estudos e para a ampliação do campo filosófico. É um dia ótimo para transformar crenças e conduzir projetos.

Gêmeos: O céu o ajuda a tomar decisões ousadas com a intenção de transformar a carreira e os recursos materiais. É preciso ter coragem e sabedoria.

Câncer: É um dia promissor para compartilhar os seus projetos com clientes, sócios, amigos e o cônjuge. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos lhe traz a possibilidade de se expressar.

Leão: É um bom dia para promover decisões mais ousadas no trabalho. A forma de produzir passa por transformações e exige foco e determinação.

Virgem: É um bom dia para focar no autodesenvolvimento e para colocar foco em seus estudos. A mudança vem por meio de novas posturas.

Libra: O céu lhe dá força para transformar as experiências familiares, assim como também de obter soluções para o imóvel. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos dá movimento.

Escorpião: É um excelente dia para focar em estudos e compartilhar informações com pessoas próximas. Se estiver numa relação, o cônjuge estará participativo e conectado.

Sagitário: O céu favorece os investimentos e lhe dá oportunidades de criar um novo cenário no trabalho. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos o ajuda a tomar decisões com clientes.

Capricórnio: É um dia ótimo para criar novas oportunidades, com foco em seu progresso e em seu autodesenvolvimento. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos traz um novo movimento.

Aquário: É um dia ótimo para fazer contatos com pessoas próximas, principalmente com os familiares. Você está consciente do momento pelo qual vem passando.

Peixes: É um excelente dia para promover os seus projetos e para fazer contatos com pessoas próximas. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos dá movimento para as relações.

Previsão do tempo — Fonte: Vvale
Miníma: 11° | Máxima: 24°
Manhã: Sol, com algumas nuvens
Tarde: Sol, com algumas nuvens
Noite: Nublado

Processo Licitatório 006/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 006/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.266.930/0001-88, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 30 de Abril de 2020.

MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

computer help
(42) 3523-2037

ParanáProdutivo

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

SUINOCULTORES



Foram conhecidos nos vencedores da 12ª edição do Prêmio Melhores da Suinocultura Agriness. A entrega foi transmitida no canal da Agriness no YouTube. Entre os vencedores, as granjas paranaenses de Quatro Pontes, Entre Rios do Oeste e Nova Santa Rosa. O Prêmio Melhores da Suinocultura é um campeonato anual promovido pela Agriness para usuários dos softwares Agriness S2 e/ou Agriness S2 Multiplicadora que oferece aos participantes um ambiente on-line e interativo de comparação e de análise dos indicadores de produtividade, cada país. Todo o processo e fórmulas são auditados por uma comissão técnica formada pelas instituições apoiadoras e as granjas com melhores colocações recebem auditorias in loco.

Empregos

Apesar do cenário de incertezas provocado pela pandemia do novo coronavírus, a C.Vale reafirmou que manterá o plano de investimentos e abrirá 2.200 novos postos de trabalho até o final deste ano em Umuarama e Assis Chateaubriand. Em Umuarama, a cooperativa pretende contratar cerca de duas mil pessoas a partir de julho, com a reativação de um frigorífico da extinta Averama, arrendado por uma joint-venture da C.Vale com a Pluma Alimentos. A maior parte dos cargos será operacional, para atuação em linha de produção, estocagem, expedição, processamento de frango e outras áreas. Em Assis Chateaubriand, a C.Vale pretende inaugurar ainda em 2020 um hipermercado. Entre os 200 profissionais que serão contratados estão operadores de caixa, repositores, açougueiros e padeiros, entre outros.

Lucro da Sanepar

A Sanepar registrou crescimento de 17,7% no lucro líquido no primeiro trimestre, para R$ 256 milhões, na comparação anual. A receita da companhia cresceu 13,4% de janeiro a março, para R$ 1,25 bilhão, ante mesmo período de 2019. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebtida, na sigla em inglês) somou R$ 520,9 milhões no período, crescimento de 15,1%. A companhia atribuiu o resultado ao reajuste anual de 8,37%, em vigor desde maio de 2019, e do restabelecimento do reajuste tarifário anual de 3,76%, válido desde novembro. Além disso, a companhia registrou crescimento de 2% no número de economias (unidades consumidoras) de fornecimento de água, para 4,02 milhões de unidades, e de 4,1% nas economias com coleta de esgoto, para 3,04 milhões de unidades.

Exportações de carne

Exportações de carne bovina vivem o melhor ano da história e podem bater recordes. De acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), os embarques em abril totalizaram 117 mil toneladas, alta de 6,5% em relação ao ano passado. Um dos motivos é o aumento da demanda dos países asiáticos, como a China, que quase dobrou as compras nos primeiros quatro meses do ano. A China já vinha comprando bastante carne bovina brasileira desde o final do ano passado e, nesse momento de pós-quarentena, os embarques vem se recuperando, segundo o pesquisador do centro, Thiago Bernardino. O pesquisador explica que a visibilidade da nossa carne se dá em combinação de oferta mais restrita no mundo inteiro, promoção do produto com comitivas por todo o mundo e a relação comercial construída com a China ao longo do ano passado.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

ESPAÇO CULTURAL | **Por Therezinha Leony Wolff**

Defendendo o Inimigo

Este céu profundamente azul, matizado de luz dourada, que amanheceu leva-me a paz, a paciência e a esperança pela saúde que preciso para superar dias de afastamento de familiares, amigos, de sorrisos que encontro nas andanças pelas ruas destas cidades que tanto amo.

É um dia que robustece ainda mais a fé na Providência, no Poder do Cristianismo, na capacidade de nossos governantes e em nós mesmos.

Como disse um poeta que guardei desde os verdes anos," caminha na fé sobre vácuo aparente, mas sob ele encontra sempre a rocha firme."

O Cristiansmo, a maior das quantas religiões que o mundo já conheceu,
fundado por doze homens de uma cultura limitada e de parcos recursos nos legou
esse maravilhoso tesouro e divina inspiração:a FÉ.

Desde então, homens de coragem, de larga visão olharam para a frente e avançaram para o futuro, a despeito de ricos e infortúnios, descobrindo, inventando e criando com vistas ao bem da humanidade.

No campo da ciência homens como o inglês Edward Jenner empenhou-se para descobrir a primeira vacina de que se tem notícia contra a varíola, o paulista Osvaldo Cruz e sua luta contra a febre amarela, o polonês Albert Sabin na descoberta da vacina contra a poliomielite, Louis Pasteur que comprovou a importância das praticas higiênicas para evitar bactérias e tantos mais que por dias, noites, anos a fio presos aos laboratórios pesquisaram para criar e proteger a saúde humana e de animais.

Algumas vezes invenções nem sempre correspondendo aos desejos do autor quanto a utilidade, como aos de Santos Dumont
ao vê-la como arma de guerra que trouxe-lhe o desespero, a loucura e desistir da vida.

Hoje a descoberta científica é para combater um inimigo invisível que não será detonado com bomba.

O mal a nos afligir, a crise que se espalha pelo mundo deixará de existir porque acreditamos que sob ela o ser humano encontrará a rocha firme.

Que o espírito criador da Fé, o pensar claro, o bom senso necessários às sábias decisões, a coragem das convicções apoiadas em fatos e não em fantasias preservarão
as instituições cristãs do Pais e levarão a combater e a aniquilar o inimigo invisível com o qual nos deparamos.

